



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

PERÍODO: NOVEMBRO/2016

Dispensa / Inexigibilidade de Licitação	Preceito Legal (*1)	Número de Empenho	Data do Empenho	Objeto	Elemento e Subelemento da Despesa	Valor do Empenho	Contratado	CNPJ
Inexigibilidade	Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8666/93 e Resolução nº 002/2011	2016/000563	01.11.2016	Contribuição para a ACAMOP referente mês de novembro/2016	3390.3999 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	630,00	Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná	78.105.855/0001-74
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2016/000564	01.11.2016	Locação de software de gerenciamento eletrônico de documentos	3390.3911 Locação de Softwares	400,00	Digitaldoc Software Ltda	09.168.506/0001-89
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2016/000565	01.11.2016	Monitoramento eletrônico de alarme	3390.3977 Vigilância Ostensiva/Monitorada	220,00	Gebert Perego Ltda	08.472.320/0001-56
Inexigibilidade	Art. 15, Inciso I e Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2016/000566	01.11.2016	Serviço de atualização de licença de uso de softwares CP, IA, RF, PL, GP, GPE, PP, LC, TB e ST	3390.3908 Manutenção de Software	2.393,59	Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços	00.165.960/0001-01
Dispensa	Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8666/93	2016/000567	01.11.2016	Locação de imóvel utilizado pela Câmara Municipal	3390.3910 Locação de Imóveis	8.506,38	Marzagão Administradora de Bens Ltda	05.600.204/0001-87
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2016/000568	01.11.2016	Serviço de conexão a internet por fibra óptica - veloc. 40MBS e IP válido e público	3390.3997 Despesas de Teleprocessamento	250,00	Portal Medianeira Informática Ltda	04.915.441/0001-74
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2016/000569	01.11.2016	Serviço de hospedagem do website da Câmara Municipal	3390.3997 Despesas de Teleprocessamento	150,00	Trend Mobile Pesquisa e Desenvolvimento Ltda	14.169.828/0001-82
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2016/000571	03.11.2016	Valor referente a pagamento de juros pelo pagamento após data de vencimento	3390.3937 Juros	10,78	Bonjour Distribuição de Boletins Jurídicos Eireli	77.961.142/0001-40
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2016/000573	04.11.2016	Serviço encadernações capa dura e espiral - para uso interno	3390.3963 Serviços Gráficos e Editoriais	582,00	Ampli Cópias Serviços em Fotocópias Ltda	82.618.612/0001-07
Inexigibilidade	Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8666/93	2016/000575	08.11.2016	Inscrição do vereador Pedro I. Seffrin e do servidor Edir J. Moreira em curso Contratos e Licitações; Nepotismo na Administração Pública	3390.3948 Serviço de Seleção e Treinamento	1.400,00	Ras Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda	22.094.483/0001-73
Inexigibilidade	Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8666/93	2016/000576	08.11.2016	Inscrição dos servidores Alexandre M. M. Bortolini, Inês Goulart, Claudionir Larssen e Lucas A. Ferreira em seminário Encerramento do Exercício e Mandato - Limites e Atribuições	3390.3948 Serviço de Seleção e Treinamento	2.440,00	Jorge Rieger e Rieger Ltda	12.069.749/0001-74
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2016/000583	10.11.2016	Aquisição (GL 5 L) de sabão amoniacal, desinfetante, água sanitária, amaciante; aquisição de luvas latex, esponja, sacos lixo e pilhas recarregáveis AAAA	3390.3022 Material de Limpeza e Produtos de Higienização	337,76	Supermercado Medianeira Ltda	01.827.911/0001-50
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2016/000584	10.11.2016	Aquisição de café a vácuo, açúcar, chá mate, filtro café, guardanapos papel, pano de prato e erva mate	3390.3021 Material de copa e cozinha	1.421,00	Supermercado Medianeira Ltda	01.827.911/0001-50





**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

PERÍODO: NOVEMBRO/2016

Dispensa / Inexigibilidade de Licitação	Preceito Legal (*1)	Número de Empenho	Data do Empenho	Objeto	Elemento e Subelemento da Despesa	Valor do Empenho	Contratado	CNPJ
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2016/000585	11.11.2016	Serviço reparo na central telefônica da Câmara Municipal	3390.3917 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	745,00	Ana Cristina Gonçalves GAB 21622202880	25.215.495/0001-05
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2016/000587	11.11.2016	Serviços postais	3390.3947 Serviços de Comunicação em Geral	31,55	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0020-76
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2016/000588	11.11.2016	Formatação e limpeza interna de computadores; recargas de cartucho 60 preto e color; recarga de toner 85A; limpeza e manutenção de notebook; assistência local	3390.3995 Manutenção Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados	560,00	Anelyze Quatrin 07170233975	22.112.996/0001-60
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2016/000589	11.11.2016	Aquisição de memória DDR2 1GB e 2GB, cabo USB, fonte ATX gabinete, fote notebook e cartucho 60 compatível, mouse USB e teclado USB	3390.3017 Material de Processamento de Dados	590,00	Anelyze Quatrin 07170233975	22.112.996/0001-60
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2016/000592	21.11.2016	Fornecimento de água	3390.3944 Serviços de Água e Esgoto	286,70	Sanepar	76.484.013/0001-45
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2016/000593	22.11.2016	Aquisição de água mineral em copos e galões	3390.3021 Material de copa e cozinha	900,00	Rafael Zanella	24.366.982/0001-06
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2016/000606	25.11.2016	Fornecimento de energia elétrica - sede Câmara Municipal	3390.3943 Serviços de Energia Elétrica	1.219,99	Copel Distribuição S A	04.368.898/0001-06
Dispensa	Art. 24, Inciso XVI, da Lei nº 8666/93	2016/000608	28.11.2016	Publicação de atos oficiais	3390.3990 Serviços de Publicidade Legal	690,00	Jornal Oparaná S. A.	21.819.026/0001-36
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2016/000609	28.11.2016	Serviço de telefonia fixa	3390.3958 Serviços de Telecomunicações	290,91	OI S A	76.535.764/0321-85
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2016/000613	29.11.2016	Serviços bancários	3390.3981 Serviços Bancários	7,85	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0956-52
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2016/000617	30.11.2016	Serviço de telefonia fixa	3390.3958 Serviços de Telecomunicações	452,41	OI S A	76.535.764/0321-85
Inexigibilidade	Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8666/93	2016/000618	30.11.2016	Inscrição do servidor Rodrigo Hebel em curso O Poder/Dever Fiscalizatório dos Fiscais de Contratos; Procedimentos da Mesa Diretora para Fechamento da Sessão Legislativa	3390.3948 Serviço de Seleção e Treinamento	700,00	Ras Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda	22.094.483/0001-73
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2016/000619	30.11.2016	Serviço de fotocópias preto/branco e encadernações	3390.3983 Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	357,25	Ampli Cópias Serviços em Fotocópias Ltda	82.618.612/0001-07
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2016/000622	30.11.2016	Serviço de cópias coloridas e impressos	3390.3983 Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	50,00	Ampli Cópias Serviços em Fotocópias Ltda	82.618.612/0001-07



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

PERÍODO: NOVEMBRO/2016

Dispensa / Inexigibilidade de Licitação	Preceito Legal (*1)	Número de Empenho	Data do Empenho	Objeto	Elemento e Subelemento da Despesa	Valor do Empenho	Contratado	CNPJ
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2016/000623	30.11.2016	Serviços bancários	3390.3981 Serviços Bancários	15,70	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0956-52
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2016/000624	30.11.2016	Serviço de manutenção em condensadores ar-condicionado 60.000BTUS - plenário; Limpeza e manutenção aparelhos de ar-condicionado 12.000 BTUS - gabinetes de vereadores	3390.3920 Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	3.355,30	Valmir Domeles de Paula Refrigeração	22.721.672/0001-29

(\*1) **Art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8666/93:** "Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

(\*1) **Art. 15, Inciso I, da Lei nº 8666/93:** "As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;"

(\*1) **Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93:** "II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

(\*1) **Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8666/93:** "X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

(\*1) **Art. 24, Inciso XVI, da Lei nº 8666/93:** "XVI - para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico;"

(\*1) **Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93:** "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição", (...)

(\*1) **Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8666/93:** "II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"

(\*1) **Resolução nº 002, de 3.5.2011** - Autoriza a Câmara Municipal de Medianeira a filiar-se à ACAMOP - Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná